

DECRETO 19.281, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 585.205,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do art. 3º, da lei nº 11.983 de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 585.205,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito:1801-10.0122.161.4009-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMS
Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES **R\$ 240.205,00**

Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável
Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.155.4044-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES **R\$ 240.205,00**

Crédito:2004-18.0122.161.2365-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMAM-FUNDO
PRÓ-AMBIENTE
Órgão Executor-SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE
4490-INVESTIMENTOS **R\$ 345.000,00**

Recurso:Programa:161-Gestão Total
Órgão Executor-SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE
2004-18.0122.161.2365-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMAM-FUNDO
PRÓ-AMBIENTE
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES **R\$ 345.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de janeiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.